

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

Edição nº 078

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	2
Avisos de licitações.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Editais.....	3
--------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	3
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 078

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 3183/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPU 00001.02638/2008-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 471/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a pedido, a contar de 18 de novembro de 2008, a Portaria nº 1754/1999, que designou o servidor JORGE SOARES DA ROSA, Secretário de Diligências, matrícula nº 1254 3780, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior, FG-10, deste Órgão (Port.3181/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 472/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a contar de 12 de novembro de 2008, os servidores ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 1495 0146, KENMAN CORRÊA YUNG, matrícula nº 1495 0570, ANA LUCIA VIEIRA VARGAS, matrícula nº 1495 3323, GLAUCIO ERNANI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1495 0294, PAULO EDUARDO VASCONCELOS FLORES, matrícula nº 1292 7627, SÉRGIO VASCONCELOS GUEDES, matrícula nº 1496 0729, e LUÍS CARLOS FRIEDRICH, matrícula nº 1495 5482; e seus respectivos suplentes, LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, matrícula nº 1495 0359, RENAN BEHLING, matrícula nº 1495 0332, ANTÔNIO CARLOS FERRER ALVES, matrícula

nº 1595 0847, GERSON LUIS FLACH, matrícula nº 1495 0286, MARLI ÁVILA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1284 9065, GUSTAVO MORTEO EBOLI, matrícula nº 1411 8815, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Promoções, nos termos dos Provimento nº 48/2002 (PR.01356.00331/2008-8 - Port. 3176/08).

- os Procuradores de Justiça Dr. ROBERTO RUDOLFO CARDOSO EILERT, matrícula nº 1098 0296, Dr. CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO, matrícula nº 1121 1890, e Dr. JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS, matrícula nº 1160 0217, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Mesa Receptora e a Comissão Apuradora da eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público, a ser realizada no dia 25 de novembro do corrente, conforme Provimento nº 58/2008 (Port.3179/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 12380-09.00/07-9

CONTRATADA: QUITES ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA.; **OBJETO**: Inclusão das localidades de Encantado e Tapejara no Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia AJDG nº 39/08; prorrogação da vigência contratual, por mais 03 (três) meses, a contar de 05 de novembro de 2008;; **VALOR TOTAL**: R\$ 5.022,50; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral Substituto.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 10897-09.00/08-4 TOMADA DE PREÇOS Nº 13/08

CONTRATADA: MW ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO**: prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a construção do prédio sede do Ministério Público na cidade de Encruzilhada do Sul; **VALOR TOTAL**: R\$ 473.324,87; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade: 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Subdiretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 078

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 9683-09.00/08-4
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/08**

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFAP LTDA.;
OBJETO: prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a construção do prédio sede do Ministério Público na cidade de Crissiumal; **VALOR TOTAL:** R\$ 368.056,90; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZ,
Subdiretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

1) Pregão nº 52/08 (Processo nº 011444-09.00/08-1). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** ampliação do sistema de climatização do Data Center da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. **Data e horário de abertura:** 01/12/2008, às 14h.

2) Pregão nº 53/08 (Processo nº 011933-09.00/08-8). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** registro de preços de filmadoras digitais com disco rígido interno, conforme especificações constantes dos Anexos I e II do Edital. **Data e horário de abertura:** 03/12/2008, às 13h30min.

3) Pregão nº 54/08 (Processo nº 011934-09.00/08-0). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** registro de preços de grampeadores de papel, conforme especificações constantes dos Anexos I e II do Edital. **Data e horário de abertura:** 03/12/2008, às 15h30min.

Local de realização dos Pregões: Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Porto Alegre (RS). **Editais disponíveis na página:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 10.520/02, Provimento PGJ/RS nº 54/02 e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

LUIZ PEDRO LEITE,
Pregoeiro.

AVISO DE JULGAMENTO

A Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93, e alterações, **TORNA PÚBLICO**, que na **Concorrência nº 01/08 (Proc.º 010786-09.00/08-1)**, foram habilitadas as licitantes CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS

LTDA., FATOR ENGENHARIA LTDA. e MÉTODO CONSTRUÇÕES LTDA., por atenderem aos requisitos do Edital, e inabilitada a licitante ATD CONSTRUÇÕES LTDA., por descumprimento do disposto no subitem 3.1.2.c do Edital. A íntegra da Ata da Sessão encontra-se disponível no site: www.mp.rs.gov.br/licitacoes.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

LUIZ PEDRO LEITE,
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

EDITAL Nº 24/2008 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento nº 24/2008 e do art. 11 do Provimento nº 33/2008, cientifica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) Abrigo Espírita Oscar José Pithan, entidade homologada, no dia 12 de novembro de 2008, pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria;

2) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Flores da Cunha, entidade homologada, no dia 11 de novembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Stéfano Lobato Kaltbach, da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 466/08
AVISO Nº 68/08**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOM-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 078

KOWSKI: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 01) Processo nº 11261-09.00/08-0: dano ambiental em razão de abandono de um cão em residência localizada na Rua Cervantes, nº 51, Bairro Jardim Botânico, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 02) Processo nº 10394-09.00/08-5: eventuais irregularidades na disponibilização de transporte escolar para as crianças e adolescentes residentes na localidade da Gruta do Índio, no Município, pela Secretaria Municipal da Educação de Agudo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 03) Processo nº 11257-09.00/08-5: possível ausência de infra-estrutura na Rua Estrela, de responsabilidade do Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 04) Processo nº 10318-09.00/08-1: eventual irregularidade quanto ao abastecimento de água potável aos moradores da localidade da Esquina Central pelo Município de Entre-Ijuís. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 05) Processo nº 10582-09.00/08-4: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de apropriação sistemática de parcela dos vencimentos de funcionários e de locupletamento com verbas destinadas à Associação Comunitária da Ilha das Flores, praticado pela Vereadora Annamaria Del Hoyo Gularte, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 06) Processo nº 8862-09.00/08-7: potencial infração à ordem urbanística em razão da dificuldade de acesso de portadores de deficiência ao Educandário São João Batista, localizado na Rua Tenente-Coronel Mário Doernt, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 07) Processo nº 8988-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de depósito irregular de lenha nativa e carvão vegetal por parte de Germano Afonso Gress, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 08) Processo nº 8991-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de utilização irregular de motosserra por parte de Elismar Jacó Burille, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 09) Processo nº 10769-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos por parte de Indústria e Comércio Barbacovi Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 10) Processo nº 8559-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do funcionamento de empresa de curtimento de couro sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Peles Bellin Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 11) Processo nº 10473-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de depósito e comercialização irregular de lenha por parte de Honorino Fontana, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da**

Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 12) Processo nº 17147-09.00/07-0: possível ato de improbidade administrativa na administração da Companhia Riograndina de Desenvolvimento (CRD), praticado no exercício de 1996 por Carlos Alberto Silva Figurelli, então chefe da Companhia, no Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 13) Processo nº 10258-09.00/08-0: eventuais irregularidades na Tomada de Preços nº 21/2000 praticadas pelo Município de São Lourenço do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 14) Processo nº 9196-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de supressão irregular de árvores exóticas por parte de Leucadia Noeli Eich, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 15) Processo nº 6104-09.00/08-0: possível prática comercial abusiva decorrente da cobrança da contraprestação pelo serviço de fornecimento de água e esgoto com base na tarifa mínima, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, através da CORSAN. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 16) Processo nº 8273-09.00/08-2: eventuais irregularidades na participação de auditores da Fazenda Pública na arrecadação da dívida ativa do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 17) Processo nº 8713-09.00/08-2: eventuais irregularidades nos procedimentos de liberação de corpos nos casos de traslado para fora do Município de Porto Alegre; 18) Processo nº 9165-09.00/08-5: falta do medicamento "mesalazina 400mg", de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 19) Processo nº 8840-09.00/08-8: potencial infração à ordem urbanística em razão do parcelamento irregular de solo no Loteamento Vila Timbaúva III, nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 20) Processo nº 5327-09.00/07-2: ausência de audiências públicas para modificações no Plano Diretor, de responsabilidade do Município de Campo Bom e da Câmara de Vereadores do referido Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 21) Processo nº 8814-09.00/08-3: possível irregularidade do empreendimento denominado Villas Resort, no Município de Xangri-Lá, sob a forma de "loteamento fechado", figura inexistente na ordem jurídica nacional. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 22) Processo nº 5985-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente da contaminação de açudes na localidade de Vila Seca, de responsabilidade de Luciano Tonietto, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 23) Processo nº 5931-09.00/08-5: eventual perseguição a servidor público municipal, de responsabilidade de Elói João Zanella, Prefeito do Município de Erechim. **Enca-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 078

minhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 24) Processo nº 8044-09.00/08-3: falta de saneamento básico na Vila São Jorge, de responsabilidade do Município de Guaíba. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 25) Processo nº 9829-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa na propriedade de Agenor Paulo Guglielmi, na Rua Pedro Cantoni, Linha Alcântara, no Município de Monte Belo do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 26) Processo nº 8632-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Celmar Capaverde de Lucena, na localidade de Chapada, em Jaquirana, RS. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 27) Processo nº 8453-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de aterro e despejo de dejetos em banhado por parte de Farmácias Econômica, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 28) Processo nº 8808-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de exercício irregular de empreendimento potencialmente poluidor por parte de Idvaldo Veriato, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 29) Processo nº 8554-09.00/08-6: eventual atuação irregular do estabelecimento Comunidade Terapêutica Fazenda Renascença, localizado na Rua Neiva da Costa, nº 310, Passo da Caveira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 30) Processo nº 7837-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de David Apolinário Gonçalves, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 31) Processo nº 8584-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Marino Schumann, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 32) Processo nº 9629-09.00/08-0: dano ao meio ambiente e à saúde pública em decorrência de funcionamento irregular de matadouro, na Av. Fernando Osório, nº 6.661, no Município, praticado por Arno Maas. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 33) Processo nº 8479-09.00/08-5: comercialização de produtos de origem animal, sem comprovação de origem e inspeção sanitária, por parte de Paulo Roberto Gomes dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 34) Processo nº 8794-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua 28 de Setembro, nº 1.565, Bairro Centro, no Município, de propriedade de Almedo Frantz. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 35) Processo nº 9717-09.00/08-0: dano ambiental decorrente

de supressão de mata nativa por parte de José César Martini Zucati, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 36) Processo nº 8025-09.00/08-2: possível frequência de adolescentes ao estabelecimento Bar Begas (Bar Elza), localizado na Rua da Reserva, Bairro Arroio da Mantega, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 37) Processo nº 8972-09.00/08-7: potencial dano à saúde dos usuários da água fornecida pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 38) Processo nº 9101-09.00/08-3: dano ambiental decorrente da contaminação de lençol freático da área de influência do aterro de resíduos sólidos e industriais perigosos do consórcio de Calçados Majolo Ltda. e Curtume Aimoré S/A, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 39) Processo nº 9809-09.00/08-2: investigar a validade da inexigibilidade da Licitação nº 03/06 do Município de Canguçu. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 40) Processo nº 9028-09.00/08-8: possível irregularidade na adequação dos sistemas de purificação e abastecimento de água operados pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), no Município de Nova Santa Rita. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 41) Processo nº 10516-09.00/08-2: transporte de eleitores e propaganda irregular em eleição para o Conselho Tutelar do Município de Canoas pelos candidatos Noeldi Santos, Luciana Medina dos Santos, Flávia da Silva Gonçalves, Priscila Carvalho, Alexandro Fonseca e Carla Oliveira. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 42) Processo nº 9999-09.00/08-7: eventual dano ambiental decorrente da poda drástica e queima de galhos de um pinheiro brasileiro, de responsabilidade de Alicia Lancin, no Município de Chapada. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 43) Processo nº 9176-09.00/08-0: potenciais danos à saúde pública, decorrentes da utilização irregular de serviços de esterilização de produtos médico-hospitalares prestados por Eprol Esterilização de Produtos Ltda., por parte de Fernando Luiz Gugel, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 44) Processo nº 9036-09.00/08-4: eventuais irregularidades no depósito e manejo de resíduos sólidos, de responsabilidade do município de Jacutinga; 45) Processo nº 9085-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de lançamento irregular de efluentes líquidos em via pública, na Rua Princesa Isabel, nº 500, no Município, por parte de Rosalina Fischer Armiliatto. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 46) Processo nº 9003-09.00/08-0: perturbação do sossego público em razão de emissão excessiva de ruídos pelo estabelecimento Bar Casarão, localizado na esquina das ruas Sete de Se-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 078

tembro e General Osório, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 47) Processo nº 9064-09.00/08-4: possível ato de improbidade administrativa na subtração de combustível de veículos apreendidos pela Polícia Rodoviária Estadual, praticado no exercício de 2008 por Guinchos Montenegro Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 48) Processo nº 10048-09.00/08-2: eventuais condutas inadequadas pelo Senhor Carlos Antônio Ciprandi, que atentariam contra os princípios da administração pública, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 49) Processo nº 9200-09.00/08-9: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de João Antônio Garcia, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 50) Processo nº 8777-09.00/08-4: inadequação das instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Pardo, para acesso dos deficientes físicos às sessões públicas da Casa Legislativa. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 51) Processo nº 8793-09.00/08-7: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua da Pedreira, nº 949, Bairro Pedreira, no Município, de propriedade de Marlise Poetter. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 52) Processo nº 9054-09.00/08-2: possível irregularidade em cobrança de taxa para vistoria por parte do Corpo de Bombeiros, no Município; 53) Processo nº 9099-09.00/08-3: falta de manutenção no acostamento da Rodovia RS-536, de responsabilidade do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 54) Processo nº 9857-09.00/08-6: condições de trabalho e estrutura do Conselho Tutelar, de responsabilidade do Município de São Francisco de Assis. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 55) Processo nº 8974-09.00/08-2: regularidade quanto às normas de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais na Igreja Nossa Senhora de Lourdes, por parte da Mitra Diocesana de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 56) Processo nº 9568-09.00/08-6: possíveis irregularidades decorrentes de construção de porteira permanentemente guarnecida por cão da raça "pitbull", em via pública, no Beco Guerreiro, nº 452, parada 23, no Município, promovido por Mário Sérgio Lopes. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 57) Processo nº 10667-09.00/08-2: possível infringência aos direitos do consumidor em razão de deficiência no fornecimento de água potável aos moradores do Bairro Coronel Aparício Borges, nesta Capital, pelo Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE). **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de De-**

fesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 58) Processo nº 9988-09.00/08-2: dano ambiental em decorrência de assoreamento de banhado no Parque Mascarenhas de Moraes, Bairro Humaitá, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 59) Processo nº 10756-09.00/08-6: possíveis irregularidades na conduta de funcionários da Escola Estadual de Ensino Médio Roque Gonzáles, localizada na Av. Cavallhada, nº 2433, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 60) Processo nº 10050-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de descarte irregular de efluentes líquidos por parte de Vinícola Germano A. Tilton & Filhos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 61) Processo nº 9220-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de caça fora do período permitido, de responsabilidade de Paulo Sérgio Scherer, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 62) Processo nº 9082-09.00/08-2: dano ambiental em decorrência de lançamento irregular do produto químico "glastan" no rio Turvo, no Município, por parte de Gerson Basso. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 63) Processo nº 9935-09.00/08-5: dano ambiental decorrente da caça de animais silvestres, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Elias Alves da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 64) Processo nº 8980-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa por parte de Dorvalino Bordignon e Antônio Lodi, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 65) Processo nº 9720-09.00/08-3: condições da Escola de Educação Infantil Anjos da Luz, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 66) Processo nº 8831-09.00/08-9: eventual irregularidade no repasse de recursos públicos ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) pelo Município de Turuçu. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 67) Processo nº 9075-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente da atividade de silvicultura em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jairo Adriano Pinheiro Garcia, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 68) Processo nº 10837-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de terraplanagem e aterro irregular, em área de preservação permanente, por parte de José Luiz Boff Tisatto, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 69) Processo nº 8521-09.00/08-2: eventual infringência aos direitos do consumidor por parte de Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades, em razão de cobrança de juros abusivos, nesta Capital. **Encami-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 078

nhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 70) Processo nº 7619-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente da existência de depósito de lenha de origem nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Carmelo Moreira Schmegel, no Município; 71) Processo nº 7620-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Júlio de Medeiros Brum, no Município; 72) Processo nº 7810-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro por parte de Claudiomiro Konflanz, no Município; 73) Processo nº 8786-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro e maus-tratos a cães, por parte de Diogo Figueira Rebello, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 74) Processo nº 8963-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de extração irregular de recursos minerais por parte de Rosalino de Carli, no Município de Vila Maria. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 75) Processo nº 9144-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de queima irregular de vegetação nativa por parte de Osvaldo Cassol, no Município de Protásio Alves. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 76) Processo nº 8669-09.00/08-0: possível utilização de bromato de potássio na fabricação de produtos farináceos por panificadores com atividade no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 77) Processo nº 8970-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de queima irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Adão Fagundes e Maria Leontina Fagundes, no Município de Vitória das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 78) Processo nº 10554-09.00/08-4: eventual conduta irregular da Conselheira Tutelar Dejanira Cortes Pereira, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 79) Processo nº 10454-09.00/08-6: potencial infração à ordem urbanística em razão do loteamento irregular localizado na Estrada Costa Gama, nº 5400, denominado Beco do Ildo, nesta Capital. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 80) Processo nº 8027-09.00/08-8: eventuais irregularidades nas contratações de Televisão Gaúcha S/A, para apresentação dos programas "Jornal do Almoço Especial Direto de Xangri-Lá" e "Galpão Crioulo Especial", por parte do Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 81) Processo nº 6380-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do descarte irregular de efluentes líquidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Lavagem de Veículos Street Car, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de**

Nova Prata: 82) Processo nº 7571-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de basalto e depósito irregular de resíduos em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, por parte de Roque Pietro Biasi, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 83) Processo nº 11006-09.00/08-7: perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas no templo da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo, localizado na Rua Magalhães Calvet, nº 359, Centro, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 84) Processo nº 10275-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de caça predatória ou aquisição de espécimes da fauna silvestre por parte de Egon Enzweiler, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 85) Processo nº 9252-09.00/08-3: possível irregularidade na falta do exercício do direito de regresso contra Devanir M. de Souza, que ocasionou acidente de trânsito, pelo Município de São Francisco de Paula. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 86) Processo nº 7407-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de limpeza de veículos utilizados na coleta de lixo, em local inadequado, por parte de PRT Prestação de Serviços Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 87) Processo nº 10055-09.00/08-6: dano ambiental decorrente do corte seletivo de 26 árvores de pinheiro brasileiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Normélio Navarini, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 88) Processo nº 10292-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Vilson Marques, no Município de Esperança do Sul. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 89) Processo nº 5728-09.00/08-6: descumprimento do disposto no art. 4º, inciso IV, da Lei Estadual nº 10.931/97, no que tange à obrigatoriedade de remessa à AGERGS, para homologação, decisões relativas à incorporação ou cessão de direitos de concessão por concessionários, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, através do DAER. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 90) Processo nº 6685-09.00/08-8: ato de improbidade administrativa consistente no inadimplemento de valores referentes ao IPTU, no exercício de 2008, de responsabilidade de Washington Luís Karsburg Rohde, então Procurador Jurídico do Município; 91) Processo nº 6733-09.00/08-1: dano ambiental decorrente do uso irregular de inseticidas, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 92) Processo nº 6736-09.00/08-0: irregularidades na contratação de servidores de cargos em comissão e estagiários para exercício de funções de cargos de provimento efetivo, no exercício



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 078

de 2002, por parte de Paulo Roberto Carvalho Araújo, então Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Charqueadas. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 93) Processo nº 6402-09.00/08-9: irregularidades na gestão das verbas públicas recebidas pela UVERGS - União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, no Município de Erechim. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 94) Processo nº 5753-09.00/08-8: situação de abandono do Parque Monumento ao Centenário da Imigração Italiana, de responsabilidade do Município; 95) Processo nº 6024-09.00/08-5: obrigatoriedade do Município de Farroupilha na aplicação da Lei Municipal n.º 2.592/2001, no sentido de obrigar os proprietários de terrenos baldios a mantê-los limpos e roçados. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 96) Processo nº 6818-09.00/08-0: possível ato de improbidade administrativa consistente na contratação de auditoria particular, no ano de 2001, para apurar irregularidades na administração pública anterior, de responsabilidade de Volnei Garcia de Lima, então Prefeito do Município de Salvador do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 97) Processo nº 5886-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 98) Processo nº 6371-09.00/08-0: dano ambiental decorrente da extração irregular de dendrolites, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de São Pedro do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 99) Processo nº 6751-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente na disposição irregular de resíduos e desempenho de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Belei Luiz Carboni, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 100) Processo nº 5766-09.00/08-8: eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação irregular de animal de grande porte em meio urbano, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Pedro João Bernardino, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

ERRATA

No Aviso nº 67/08, Boletim nº 448/08, publicado no D.O.E. em 11/11/2008, onde se leu: "Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 01) Processo nº 6713-09.00/08-8: má qualidade das aulas ministradas no Colégio Estadual Senador Pasqualini, sob a administração de Celso Forte, no Município", leia-se: "Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 01) Processo nº 6713-09.00/08-8: má qualidade das aulas ministradas no Colégio Estadual Senador Pasqualini, sob a administração de Celso Forte, no Município", e não como constou. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. A decisão do expediente acima relacionado será publicada através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.